

# CONQUISTA DOS PISOS SALARIAIS DE SANTA CATARINA: UMA LUTA PARA NÃO ESQUECER

**José Alvaro Cardoso<sup>1</sup>**

## **Introdução**

A implantação dos pisos em Santa Catarina, a partir de janeiro de 2010, foi a batalha mais significativa da história do movimento sindical catarinense, talvez na história. Apesar dos valores modestos dos pisos (o menor piso entre os quatro definidos está apenas 16,82% acima do salário-mínimo; o maior, 33,64%), como se trata de uma negociação com grande abrangência, acaba fazendo bastante diferença no conjunto dos salários em Santa Catarina. Inclusive porque, além dos trabalhadores da base da pirâmide salarial, que recebem diretamente os valores dos pisos, aqueles que auferem valores próximos são também beneficiados. É o mesmo fenômeno observado em relação aos aumentos do salário-mínimo, no âmbito nacional.

Atualmente existem pisos salariais em apenas cinco estados do Brasil e Santa Catarina é o único estado onde, de fato, ocorre mobilização todos os anos por esse objetivo. Além disso, anualmente há um processo de negociação efetivo, regular, de bom nível, entre patrões e empregados. A campanha salarial dos pisos, assim como seus resultados, tornou-se uma referência para todas as negociações coletivas ocorridas no Estado, no setor privado. Claro, nos referimos ao aspecto salarial, já que a negociação dos pisos discute apenas e tão somente o reajuste dos pisos estaduais. Nesse sentido é uma negociação simples (constituída de um ponto de pauta, apenas), mas extremamente mobilizadora porque toda a energia da organização e negociação é direcionada para a reivindicação de recomposição dos valores dos pisos.

Ainda que a lei estabeleça que o projeto que define o valor dos pisos deva ter origem no executivo estadual, os governos, nesses 13 anos de negociação (de 2011 a 2023), sempre respeitaram a decisão de patrões e empregados, encaminhando para aprovação na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) o resultado da negociação, na sua integralidade.

Com o tempo, a campanha dos pisos foi se tornando mais organizada e sofisticada. É uma campanha que tem exigido a atenção do DIEESE e das centrais, a cada ano, durante cerca de quase seis meses. A campanha começa em outubro do ano anterior com reuniões preliminares do movimento sindical para discutir conjuntura, estratégias e táticas; em novembro, já segue por

escrito ao patronato a reivindicação de reajuste dos valores dos pisos; em dezembro, normalmente acontece a primeira rodada de negociação; em janeiro e fevereiro, ocorrem as rodadas decisivas; tendo as partes chegado a um acordo, inicia-se o processo de facilitação da aprovação no Executivo Estadual e na ALESC.

Há toda uma preocupação do movimento sindical com essa última etapa, porque, principalmente no legislativo estadual, há grande desconhecimento dos pisos e sua importância para a economia e sociedade. Esse último problema é especialmente crítico no início dos mandatos legislativos, quando os parlamentares ainda estão tomando conhecimento dos numerosos temas com que irão lidar em seus mandatos.

Quando os pisos foram implantados em janeiro de 2010, a conquista já foi considerada muito relevante. Porém, com o golpe de 2016, a consequente perda brutal de direitos e a queda dos salários reais, a obtenção dos pisos se tornou ainda mais destacada. Como em Santa Catarina os pisos realmente são praticados, em função da mobilização das entidades sindicais desde o início, eles dificultam que os salários reais sofram quedas muito significativas, como vem ocorrendo nos últimos anos em geral, no país.

Em um país onde os salários são tão baixos, os pisos funcionam como um dispositivo que evita uma maior queda dos salários (reconheçamos: não passa muito disso). Ao mesmo tempo, a sua negociação, logo no início de cada ano, serve como uma importante referência, um farol, para as demais, que ocorrem nas datas bases subsequentes. Os pisos são essenciais também para incrementar o mercado consumidor interno, em função de sua capilaridade e abrangência no estado. Por ocasião da implantação dos pisos, em 2010, a avaliação do DIEESE foi a de que eles melhoraram, direta ou indiretamente, a renda de cerca de 1 milhão de trabalhadores, parcela expressiva da força de trabalho e da própria população catarinense.

A negociação dos pisos é também fundamental, porque a renda do trabalho é central na sociedade atual. A esmagadora maioria das pessoas depende do trabalho, direta ou indiretamente; especialmente em uma sociedade como a brasileira, onde a camada de direitos, já bastante fina, vem sendo destruída nos últimos anos, como uma resposta à crise do capital. Da força de trabalho no Brasil, constituída por cerca de 100 milhões de pessoas, mais de 95% desse total são formados de trabalhadores (assalariados, conta própria etc.). Em Santa Catarina essa proporção é muito semelhante à nacional.

Apesar de os pisos terem sido implantados apenas em 2010, as ações para alcançá-los haviam-se iniciado bem antes. No DIEESE, elas começaram há 17 anos, em 2006, quando definimos que a luta pelos pisos estaduais seria o tema principal de uma Assembleia Geral de Sócios, realizada em Blumenau.

## Os pisos salariais nos governos do golpe de 2016

CONQUISTA DOS PISOS  
SALARIAIS DE SANTA  
CATARINA: UMA LUTA PARA  
NÃO ESQUECER

No tenebroso quadro nacional geral que se apresentou durante os governos de Michel Temer e Bolsonaro, que atacaram duramente os direitos dos trabalhadores, a negociação dos pisos em Santa Catarina se tornou ainda mais importante, como elemento de manutenção da renda de uma boa parte dos trabalhadores. Especialmente no período em que a política de valorização do salário-mínimo, iniciada no primeiro governo Lula, foi colocada de lado.

Em todo o período de vigência dos pisos, desde que foram implantados em janeiro de 2010, o pano de fundo foi a crise internacional que explodiu em 2008. A crise estourou em 2008, com impactos mais fortes no Brasil em 2009, ano em que os pisos foram aprovados, para vigorarem a partir de janeiro de 2010. Durante esses anos, negociamos tendo um pano de fundo geral de grave crise internacional, caracterizada por grande instabilidade financeira, juros exorbitantes, baixo crescimento, aumento do desemprego etc. A partir de 2016, com os ataques dos governos aos direitos e salários, as campanhas dos pisos foram sem dúvida as mais difíceis, porque havia no país um ambiente contrário à melhoria de vida e salários dos trabalhadores. Além do próprio impacto da crise econômica, obviamente, com baixíssimas taxas de crescimento, fator que afeta diretamente os resultados das negociações coletivas.

## Inflação de alimentos e a negociação dos pisos

Reconhecidamente, uma taxa de inflação menor aumenta a possibilidade de ganho real nas negociações coletivas. O percentual baixo de inflação facilita ganhos reais, apesar da costumeira resistência patronal à cláusula. Claro, sempre considerando que estamos falando de inflação baixa para padrões brasileiros, ou seja, padrões mais elevados que as médias verificadas nos países ricos. Para 2023, por exemplo, o Banco Central (“independente”), estabeleceu uma meta de inflação que será atingida se o crescimento econômico for zero ou negativo. Mas a história da negociação dos pisos revela que uma inflação mais baixa sempre abre possibilidades de resultados melhores, no que se refere à obtenção de ganhos reais.

O ganho real de salários é sempre fundamental, porque os índices de preços advêm de um cálculo médio, que não reflete necessariamente a evolução de preços do conjunto de bens que os trabalhadores, especialmente da base da pirâmide salarial, consomem. Os ganhos reais são, também, uma espécie de seguro quando, por exemplo, os alimentos estão aumentando mais do que a média inflacionária. Um estudo recente do Escritório Regional do DIEESE em Santa Catarina mostra, através de um artifício simples, o quão complexa é a proteção dos salários em relação aos preços dos itens mais fundamentais para os trabalhadores, especialmente preço dos alimentos básicos. Segundo o re-

REVISTA CIÊNCIAS DO TRABALHO Nº 24  
NOVEMBRO DE 2023

ferido estudo, em julho de 1994 (mês de implantação da nova moeda, o Real), uma cesta básica alimentar custava em Florianópolis R\$ 68,88. Em fevereiro de 2023 esta mesma cesta, suficiente para suprir as necessidades alimentares mensais de um adulto, custou R\$ 746,95. Um aumento verificado no período, de 984,42%. No mesmo período, entre agosto de 1994 a fevereiro de 2023, o INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor-IBGE) totalizou 633,37% (com variação estimada de 0,77% em fevereiro/23). Se tomarmos o valor da cesta básica de julho de 1994 (R\$ 68,88), e corrigirmos pelo INPC-IBGE do período, o valor seria de R\$ 505,15. Isso significa que os preços dos alimentos básicos em Florianópolis, no período indicado, aumentaram 47,87% acima da inflação. Ver abaixo.

## **Evolução do preço da cesta básica e de outros indicadores**

Julho de 1994: R\$ 68,88

Fevereiro de 2023: R\$ 746,95

Variação do preço da Cesta Básica em Florianópolis no período: 984,42%

INPC-IBGE agosto de 1994 a fevereiro de 2023: 633,37%

Valor que a cesta básica de Florianópolis teria se fosse corrigida pelo INPC (690,21%): R\$ 505,15

## **Variação da Cesta Básica de Florianópolis acima do INPC-IBGE do período: 47,87%**

Para entender o efeito que tiveram os pisos estaduais em Santa Catarina sobre o poder aquisitivo dos trabalhadores que ganham menos, fizemos o mesmo estudo para o período janeiro de 2010 (mês de implantação dos pisos estaduais) a fevereiro de 2023. Em janeiro de 2010 uma cesta básica alimentar custava em Florianópolis R\$ 213,13. Em fevereiro de 2023 esta mesma cesta, suficiente para suprir as necessidades alimentares mensais de um adulto, custou R\$ 746,95. Um aumento, verificado no período, de 250,47%. No mesmo período, entre fevereiro de 2010 a fevereiro de 2023, o INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor-IBGE) acumulou 117,26%. Se tomarmos o valor da cesta básica de janeiro de 2010 (R\$ 213,13), e corrigirmos pelo INPC-IBGE do período, o valor seria de R\$ 463,05, ou seja 62% dos preços que estava em fevereiro de último. Isso significa que os preços dos alimentos básicos em Florianópolis, entre janeiro de 2010 e fevereiro de 2023, aumentaram 61,31% acima da inflação.

O menor piso estadual dos quatro estabelecidos em Santa Catarina era de R\$ 511,29 em janeiro de 2010. Em janeiro de 2023 a negociação entre as entidades sindicais e os representantes patronais, estabeleceu o menor piso

como R\$ 1.521,00, o que representou um reajuste de 197,48% nos 13 anos de sua existência. Ou seja, os pisos aumentaram bem acima do INPC-IBGE do período, porém perderam na corrida com os preços da cesta básica alimentar: ficaram 9,27% abaixo da evolução dos preços da cesta básica. Esses dados revelam, sem dúvida, a importância da existência dos pisos em Santa Catarina para proteção do poder aquisitivo dos trabalhadores do setor privado. Mas, ao mesmo tempo, mostram como os trabalhadores, mesmo os organizados através de sindicatos, ficam fragilizados ante as mazelas da economia como inflação alta, desemprego, baixo crescimento, crises financeiras etc.

## Os limites da negociação dos pisos

O tópico anterior nos remete à reflexão sobre os limites da negociação coletiva. É conhecido que o processo de negociação coletiva é um espaço de formação permanente dos trabalhadores e dos próprios representantes patronais. Uma das noções que gradativamente foram se firmando por parte dos representantes dos trabalhadores é a de que a negociação dos pisos, no fundo, é uma negociação por “comida”, isto é, apesar de ser uma negociação cheia de percalços, os valores dos pisos que acabamos negociando todos os anos, se encontram ao nível de salários que podem ser considerados de “sobrevivência”. Na prática, na negociação dos pisos se renegocia o direito do trabalhador, e sua família, poderem continuar se alimentando, mesmo com dificuldades, no ano subsequente. Com os valores salariais negociados, o trabalhador não consegue fazer mais nada além de repor sua capacidade de comprar alimentos no mês.

Mesmo assim, a reposição da capacidade de o trabalhador comprar alimentos ocorre, ainda, de forma limitada já que os pisos são baixos, próximos ao valor do salário-mínimo nacional. Um dado que revela também a limitação da negociação dos pisos é o próprio salário-mínimo necessário, calculado pelo DIEESE, cujo valor evidencia, em cada período, os baixos patamares dos pisos estaduais. Ao afirmar o anterior, não estamos subestimando a importância da conquista dos pisos e seu reajuste anual, e sim, tão somente, precisando os limites dessa conquista.

A negociação dos pisos estaduais é limitada a uma dimensão da relação capital e trabalho, que é o valor mínimo da remuneração estadual do trabalhador na economia formal. Portanto, ainda que os representantes empresariais tenham apresentado, desde o início da campanha, grande resistência em aceitar os pisos estaduais, eles dispõem de muita margem e mecanismos para compensar a definição de valores mínimos dos pisos a cada ano. Tais mecanismos estão totalmente fora do escopo da negociação, fator que representa uma grande vantagem no processo, para o capital. Por exemplo, como se sabe, sempre que necessário as empresas ajustam seus custos com mão de obra via

redução do quadro de pessoal e através do rebaixamento salarial, por meio da enorme rotatividade. Tais ações encontram-se exclusivamente no âmbito “administrativo”, os trabalhadores, regra geral, nem ousam discutir o assunto no âmbito da negociação coletiva.

Quando o desemprego é alto, como normalmente é no Brasil (elemento que tem indiscutível funcionalidade para manter os baixos níveis salariais), aumenta a diferença entre a média dos salários de demissão e de contratação, ou seja, as empresas aproveitam a rotatividade para achatam salários. Isso significa que muitas vezes os pequenos ganhos reais obtidos nos valores dos pisos, normalmente com muito sacrifício, são largamente compensados com a utilização da rotatividade para diminuir salários reais, ou seja, diminuir poder de compra do trabalhador e aumentar margens de lucros das empresas.

## Pisos estaduais e salário-mínimo

A negociação dos pisos estaduais desde o início esteve muito relacionada, na prática, à própria evolução do salário-mínimo nacional, já que os pisos possuem níveis próximos ao valor do salário-mínimo (o piso mais baixo, como vimos, tem valor de 16,82% acima do mínimo). Nos períodos em que o salário-mínimo apresentou aumento real, acima da inflação do período, esses aumentos, em regra, eram incorporados aos pisos estaduais. A razão imediata disso é que os representantes dos trabalhadores sempre tiveram a preocupação de garantir as diferenças de cada nível do piso em relação ao salário-mínimo. Isso, até para a existência dos pisos estaduais fazer sentido, pois não teria razão nenhuma manter pisos estaduais, se seus valores fossem muito próximos ao piso nacional de salários.

## Piso estaduais e peso dos salários no custo empresarial

Uma das linhas de argumentação recorrente nas mesas dos pisos refere-se ao peso dos salários no custo empresarial total. Segundo a Pesquisa Industrial Anual do IBGE (PIA), o peso dos gastos de pessoal no custo total industrial está em 9,4%, incluindo salários e encargos sociais. Este é o custo do trabalho na indústria, este custo é maior nos Serviços e Comércio, variando também a partir do porte das empresas e outros fatores.

Mas, conforme viemos argumentando na mesa de negociação ao longo dos anos, os problemas das empresas, em geral, estão localizados nos demais custos, como matéria-prima, câmbio, taxa de juros, política industrial, fretes etc. O custo do trabalho teria que ser encarado pelos empresários como uma saída para o dilema da crise econômica, não só porque o trabalho é o fator de produção que gera valor novo, mas também porque são os trabalhadores,



fundamentalmente, que irão consumir os produtos fabricados. Esse tem sido um debate que, mesmo com as conhecidas limitações da mesa de negociação, vem sendo realizado ao longo das campanhas salariais dos pisos. Os ricos são minoria, não dão conta do consumo interno de um país, especialmente em uma economia, como a brasileira, onde a renda é tão concentrada. Como se sabe, as crises no sistema capitalista, há 300 anos, ocorrem quando sobram produtos nas prateleiras e não quando faltam (havendo exceções, claro, porque o sistema se move por crises permanentes).

Reconhecemos que argumentos dessa natureza não sensibilizam o empresariado, porque mesmo que os empresários compreendam a natureza do que está sendo argumentado, atuam como qualquer capitalista em relação à qualquer mercadoria, isto é, querem comprar a força de trabalho pelo preço mais baixo possível. Pagam inclusive, com muita frequência, um preço inferior ao valor da força de trabalho, conforme nos indica o próprio valor do salário-mínimo necessário calculado pelo DIEESE.

A lógica individual do capitalista é pagar o menor preço possível para a força de trabalho. Do ponto de vista de classe, essa é uma atitude temerária porque, ao longo do tempo, isso impossibilitaria o trabalhar de se manter vivo, o que significa o próprio fim do sistema capitalista. Por isso, também, as entidades patronais aceitam a negociação coletiva e o estabelecimento de valores salariais mínimos. É um comportamento contraditório, como de resto, é contraditório o próprio conjunto de relações entre capital e trabalho.

## **A luta pelos pisos estaduais e a organização sindical**

Uma das lições reforçadas em 13 anos de campanha dos pisos foi a de que é no estabelecimento do preço da força de trabalho que, de forma mais crua e direta, vem à tona a contradição entre os interesses dos capitalistas e os dos trabalhadores. Nesse sentido, o movimento sindical catarinense nesses anos de negociação dos pisos, reforçou sua percepção de que o melhor instrumento para os trabalhadores evitarem que a exploração se torne uma superexploração é manter sindicatos fortes, que defendam genuinamente os interesses da classe trabalhadora.

Como é conhecido, o surgimento do sindicalismo no Brasil é marcado pelas características de um país cujo capitalismo se desenvolveu de forma tardia e atrasada, no qual predominava o capital agrário, após quase 400 anos de regime de brutal escravidão. A organização de uma estrutura sindical é registrada em 1903, entidade ligada, como seria de se esperar, à agricultura e pecuária. A normatização do trabalho é muito recente no Brasil. Na revolução de 1930, que teve como líder Getúlio Vargas, o Brasil não tinha direitos. O Ministério do trabalho foi criado em (1930), o trabalho das mulheres foi regulamentado em

(1932) e o salário-mínimo foi criado em 1938 (e começou a ser pago em 1940).

Os sindicatos surgem, assim, atrelados ao Estado, com o objetivo, dentre outros, de mantê-los sob “rédea curta”. Dentre outras exigências, inclusive, os sindicatos só eram reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, o que fornecia do Estado grande poder de controle das entidades. Não havia liberdade e autonomia sindical.

Na condição de primeira e mais importante linha de defesa do trabalhador, os sindicatos se movem, historicamente, sob violento fogo cerrado. Além dos ataques patronais, há inúmeras outras dificuldades no trabalho de sindicalização e de arregimentação de pessoas para o trabalho coletivo. No mundo todo há uma mobilização dos trabalhadores que pode ser considerada de baixa intensidade, o que impacta bastante o trabalho de sindicalização e ação geral do sindicato. Essa é uma situação que pode começar a mudar (como estamos vendo pelos acontecimentos atuais na França), mas, por enquanto, os sindicatos estão sendo obrigados a “remar contra a correnteza”.

A sistemática desqualificação dos sindicatos, em geral, torna muito difícil os trabalhadores enxergarem a importância que exerce o sindicato nas suas vidas. A cultura de valorização do indivíduo, tão cultivada na sociedade, leva os trabalhadores em geral a achar que conseguem resolver seus problemas solitariamente, sem a ajuda do sindicato ou de outras formas de organização coletiva. Uma parcela dos trabalhadores imagina que se trabalhar muito mais do que a média conseguirá ser reconhecida pela empresa e subir profissionalmente, sem precisar da ação coletiva do sindicato. E isso é verdade. O problema é que a fórmula funciona para um trabalhador em milhares. Analisada a história com atenção, constataremos que todos os direitos existentes são frutos das lutas coletivas dos trabalhadores.

A vida duríssima do trabalhador (desemprego, baixos salários, péssimas condições de trabalho etc.), dificulta que ele pare para refletir sobre questões de importância vital. A situação é tão desfavorável, que o trabalhador nem quer parar para ouvir os argumentos dos sindicalistas, independentemente do assunto. Dessa forma, textos e materiais em geral produzidos pelo sindicato não são lidos pela maioria dos trabalhadores. Ou por falta de tempo, medo, desinteresse, falta de curiosidade etc. Também o assédio moral e a superexploração dificultam muito o trabalho dos sindicatos.

O trabalhador, pressionado pelo conjunto de dificuldades, muitas vezes espera do sindicato vantagens de caráter assistencialista, as quais a entidade não consegue oferecer, por crescentes limitações financeiras. É certo que o assistencialismo não deve ser praticado pelo sindicato como um fim em si mesmo. A assistência não é função da entidade sindical, que nem dispõe de recursos para praticá-la. Porém, dada a extrema gravidade da crise econômica atual, de desemprego recorde e franco empobrecimento da classe trabalhadora, se o sindicato dispuser de condições, penso que ele deve amparar o trabalhador



em suas dificuldades. Não existe ação sindical em meio à fome.

Não me refiro à assistência social tradicional, acrítica e como um fim em si mesmo. É uma ajuda que o sindicato pode prestar ao trabalhador desempregado de sua base, se isso não ameaçar a sua própria sobrevivência. Mas sempre vinculando a referida ajuda a um processo de formação básica sobre sindicalismo, deixando claro para o trabalhador que sua situação não é uma fatalidade, e sim resultado direto da exploração que ele sofre.

Uma grave dificuldade da ação sindical é que, historicamente, há uma sonegação à população em geral e à juventude, da história dos direitos e dos sindicatos. Isso ocorre na escola tradicional, nas instituições, nas empresas, nos meios de comunicação etc. A história em geral é desconhecida, mas principalmente a história dos trabalhadores. Em consequência, uma parcela significativa da população, especialmente a juventude, supõe que os direitos existentes “caíram do céu”, ao invés de serem frutos de décadas de muita luta. Essa visão a-histórica dos direitos, por ironia, está sendo violentamente negada pela história recente, a partir do golpe de 2016, quando os direitos estão sendo destruídos em escala e velocidade industriais.

A tarefa de sindicalização requer conhecimento do sindicato e de algumas noções de economia e de política, que a maioria dos trabalhadores não dispõe. Um fenômeno que dificulta a sindicalização também é a política antissindical das empresas, com a disseminação de calúnias, associação do sindicato com desemprego, ou com corrupção etc. Isso dificulta muito, porque a empresa exerce grande influência sobre o trabalhador, na medida em que a vida deste e de sua família dependem do emprego.